



SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS (SOP-RS)				
PLANILHA DE DETALHAMENTO DO BDI				
Tomador	SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS			
Nº do Contrato de Repasse/Processo	25/1207-0002661-1			
Nome da Obra	RC SONDAGEM BATALHÃO BOMBEIROS MATHIAS VELH			
Município da Obra	CANOAS			
Tipo de Obra	Construção Civil Predial			
ONERADO	%	Limites das parcelas do BDI para obras do tipo acima selecionado. Acórdão TCU 2622/2013/2015		
PARCELAS DO BDI	ADOTADO	MÍNIMO	MÉDIA	MÁXIMO
Administração Central (AC)	4,25	3,00	4,25	5,50
Seguro (S) e Garantia (G)	0,90	0,80	0,90	1,00
Risco (R)	1,12	0,97	1,12	1,27
Despesas Financeiras (DF)	0,99	0,59	0,99	1,39
Lucro Bruto (L)	8,96	6,16	7,56	8,96
ISS (ISS local aplicado ao % de MO)	0,46	2,00	2,00	5,00
COFINS	3,00	3,00	3,00	3,00
PIS	0,65	0,65	0,65	0,65
Contribuição Previdenciária (CP)				
BDI SERVIÇOS:	21,94%	Fórmula BDI = $\frac{(1+AC+S+R+G)(1+DF)(1+L)}{(1+ISS-COFINS-PIS-CP)}$ - 1		
DECLARAÇÕES:				
1. De acordo com a legislação tributária do município e considerando a natureza da obra do valor de ISS a ser cobrado de empresa com alíquota na Mão de Obra 2,00%				
2. Os Encargos Sociais utilizados no valor da mão-de-obra do 112,84% De acordo com encargos sociais editados e praticados pelo R Sinapi				
3. Mais adequado ao Estado ONERADO				
*4. Na fórmula utilizou-se o BDI (ponderado) entre BDI Mão de Obra com ISS e BDI de Mat Então ponderar: $(ISS\% \cdot MO\%) = 22,76\%$ 2,00% Resulta ISS = 0,46%				
Assinatura:		Nº ART/RRT do orçamento:		
Responsável técnico:		15890798		
ARQ&URB RENATO MARTINS OLIVEIRA				
Assinatura:		Data ART ou RRT:		
Responsável tomador:				
Nome/Carimbo				

